



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 2222-0866 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023/PROINTER

### RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social através da celebração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Colaboração.

#### 1. DO RESULTADO

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
057	IASE – Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes	Indeferido	Inconformidade com o item 3.2.1, alíneas "e", "f", e "i", e ausência do requerimento, conforme item 3.2.2., do Edital.
058	Instituto de Apoio a Criança com Câncer	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do Edital.

#### 2. DA POSSIBILIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

2.1. O participante que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência ou inconformidade de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, na data da assinatura eletrônica.

**LUÍS MIGUEL DIAS CAETANO**

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MIGUEL DIAS CAETANO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO(A)**, em 24/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1321718** e o código CRC **B3532752**.

